PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6011.2021/0001511-0

TERMO DE ADITAMENTO: 11/2024 - SGM

CONTRATO ADITADO: 10/2021-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço por instituição especializada em administração de sistema de estágio para PMSP/SGM, através da 001/SEGES-COBES/2021**.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajuste de Vale-Refeição - Contrato 10/2021-SGM – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE – Nos termos da Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, d.

VALOR DO ADITAMENTO: R$ 3.661,68 (três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 57.426/2024

PROCESSO Nº: 6011.2021/0001511-0

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede nesta Capital na Rua Tabapuã n.º 445 – Itaim Bibi – CEP: 04533-001, neste ato representando por sua Gerente Nacional de Operações, senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada

CONTRATADA, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n.º 10/2021**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n.º 6011.2021/0001511-0, em especial da decisão ali encartada sob doc. 102322741, e com fundamento no contido no artigo 65, inciso II, d, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em conformidade com a Lei 18.098/2024, Art. 10 e com Base no Decreto 56.760/2016 Art. 16, parágrafo 3º - incluído pelo Decreto nº 62.415/2023, fica consignado o reajuste no valor do Vale- refeição dos estagiários submetido à jornada de atividades de 06 (seis) horas diárias, para o valor atual de **R$ 27,10** (vinte e sete reais e dez centavos) por dia útil, com pagamento mensal, de no máximo 22 (vinte e dois) dias ao mês, a partir de **01/04/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Sexta – subcláusula 6.1, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 O valor total do contrato que era de **R$ 1.392.574,75** (um milhão trezentos e noventa e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), passa a ser **R$ 1.396.236,43** (um milhão, trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Valor do acréscimo de **R$ 3.661,68** (três mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação Orçamentária 11.20.04.122.3024.2106.3.3.9039.00.00.1.50.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n.º 10/2021-SGM** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo 23 de maio de 2024.

ARMANDO LUIS PALMIERI CHEFE DE GABINETE

Chefe de Gabinete

SGM

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Gerente Nacional de Operações

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE

TESTEMUNHAS:

PATRICIA TESTAI PASCHOAL
usuário externo - Cidadão
Em 23/05/2024, às 16:50.

Armando Luis Palmieri
Chefe de Gabinete
Em 23/05/2024, às 17:57.

Elaine Trindade Munhoz
Diretor(a) II
Em 23/05/2024, às 17:59.

Osmar Barros do Carmo
Assessor(a) III
Em 23/05/2024, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **103935156** e o código CRC **1283E4B3**.

Referência: Processo nº 6011.2021/0001511-0 SEI nº 103935156